



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE – COMJUVE**

RESOLUÇÃO COMJUVE N° 04/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Regimento Interno em conformidade com a decisão plenária proferida na Reunião Ordinária, realizado no dia 05 de novembro de 2024.

Considerando o Decreto N° 34.609/2023 onde indica os novos membros, para compor este conselho para o biênio de 2023 a 2025 e dá outras providências;

Considerando a Resolução 02/2024, de 01 de julho de 2024 que determina o desligamento ou suspensão de Débora Aline Lima Cruz.

RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado a Resolução 02/2024, de 01 de julho de 2024.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente do COMJUVE